



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Santa Maria Madalena  
GABINETE DO VEREADOR NESTOR LOPES

## **INDICAÇÃO Nº 030/2021**

**AUTOR:** VEREADOR NESTOR LOPES.

Senhor Presidente:

Na forma regimental, o vereador infra-assinado, ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Senhor Dr. ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO, **DD. Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ)**, a reabertura de um **POSTO SAT – SERVIÇO AUXILIAR DE TRÂNSITO**, na cidade de Santa Maria Madalena/RJ.

### **JUSTIFICATIVA:**

O crescente número de veículos no município de Santa Maria Madalena é prova inconteste da necessidade de voltarmos a ter um Posto SAT - SERVIÇO DE AUXILIAR DE TRÂNSITO, do DETRAN/RJ, em nossa cidade.

É não é justo o cidadão precisar sair do nosso município para conseguir resolver quaisquer assuntos relacionados à regularização de documentos quanto à aquisição, transferência ou venda de veículo automotor ou resolver situação similar, precisar sair em busca por tais serviços em cidades vizinhas.

Em vista do acima exposto é que estamos certos de que o Senhor **Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ)**, saberá decidir a respeito da presente INDICAÇÃO, por tratar-se de uma reivindicação que muito interessa à população madalenense e determinará a reabertura do **POSTO SAT – SERVIÇO AUXILIAR DE TRÂNSITO**, na cidade de Santa Maria Madalena/RJ.

Assim sendo, seja dada ciência desta ao Dr. ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO e publicado o seu teor no Boletim Informativo do Município de Santa Maria Madalena.

Salão Plenário Tude Portugal, 01 de março de 2021.

**NESTOR LOPES**  
Vereador/DEM